

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 12 de abril de 2018**

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus parágrafos da Lei no. 6.404/76

1) Hora, data e local: Realizada às 09:00 horas do dia 12 (doze) do mês de abril de 2018, na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), localizada na Rua Casa do Ator nº 1.155 - 2º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo.

2) Convocação: Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de março de 2018, nas páginas 61, 34 e 108, respectivamente e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de março de 2018, nas páginas E8, E12 e C9, respectivamente.

3) Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a distribuição dos dividendos; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia; e (vi) Aprovação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76.

4) Presenças: Estão presentes nesta Assembleia 99,25% dos acionistas ordinaristas e 56,09% dos acionistas preferencialistas, totalizando 72,99% do capital social da Companhia, conforme constante no Livro de Presença de Acionistas. A Companhia recebeu, ainda, 10.451.820 votos a distância, para as matérias de deliberação em separado pelos acionistas proprietários de ações preferenciais. O total de votos dos acionistas proprietários de ações preferenciais será de 66,51%. Presentes ainda os Membros da Diretoria da Companhia, Senhores Reynaldo Passanezi Filho – Presidente e Rinaldo Pecchio Junior, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também o representante da empresa Ernst Young Auditores Independentes, Senhor Marcos Quintanilha e o membro do Conselho Fiscal, Senhor Flavio Cesar Maia Luz. Em atendimento às Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, o Sr. Presidente comunicou que foram recebidos Boletins de Voto a Distância, contendo votos relativos às matérias de que devem ser deliberadas, em votação em separado, por acionistas detentores de ações preferenciais nesta Assembleia, constantes no mapa de votação consolidado, o qual, lido pela Mesa, é disponibilizado para consulta dos acionistas presentes.

5) Mesa: Presidente: Fernando Augusto Rojas Pinto. Secretário: Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza.

6) Deliberações: Observadas as orientações de voto a distância arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Exame e deliberação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, instruídos pelo Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Foram aprovados, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, instruídos pelo parecer

do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, inclusive com a ratificação da capitalização da reserva de capital e da reserva de recursos destinados a aumento de capital da Companhia, documentos esses publicados em sua íntegra nas páginas 321 a 337 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 28 de fevereiro de 2018, e nas páginas E79 a E87 do Jornal "Valor Econômico", edição de 28 de fevereiro de 2018, conforme disposto no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e que são de pleno conhecimento dos acionistas.

(ii) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos (Art. 132, inciso II, da Lei 6.404/76). Foram aprovadas, por unanimidade, pelos acionistas com direito a voto:

(ii.1) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$1.365.511.683,52, acrescido de R\$ 582.631.429,78 decorrentes da realização parcial da reserva especial de lucros a realizar e de R\$ 1.215.590,01 decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos em benefício da Companhia, o que totaliza R\$ 1.949.358.703,31, da seguinte forma: (i) R\$ 68.275.584,18 para a constituição da reserva legal; (ii) R\$ 585.093.142,12 para o pagamento de dividendos, tendo sido, deste valor, R\$ 500.400.126,23 já adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2017; (iii) R\$ 259.447.219,87 à constituição da reserva estatutária; e (iv) R\$ 1.036.542.757,15, correspondentes a lucros pendentes de realização, para a reserva especial de lucros a realizar.

(ii.2) Distribuição de Dividendos

a) A ratificação das seguintes deliberações do Conselho de Administração:

- deliberação tomada na 318ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/05/2017, para pagamento em forma de dividendos intermediários no montante de R\$ 135.000.082,64 (cento e trinta e cinco milhões, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,819569 por ação de ambas as espécies, com liquidação financeira em 13/06/2017 e data *ex-direito* para o pagamento em 02/06/17.

- deliberação tomada na 324ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13/11/2017, para pagamento em forma de dividendos intermediários no montante de R\$ 365.400.043,59 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a R\$ 2,218299 por ação de ambas as espécies, com liquidação financeira em 28/11/2017 e data *ex-direito* para o pagamento em 21/11/17.

b) a distribuição de dividendos no valor de R\$ 84.693.518,78, correspondentes a R\$ 0,514164 por ação de ambas as espécies e liquidação financeira em 15/06/18, adicionais aos R\$ 500.400.126,23 já adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2017, na forma descrita acima. A data de corte será dia 17/04/18 e a data "*ex direito*" dia 18/04/18.

(iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. A acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. elegeu para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos: Ricardo Lopes Cardoso, Manuel Domingues de Jesus e Pinho e Flavio Cesar Maia Luz e para suplentes: Luiz Flávio Cordeiro da Silva, João Henrique de Souza Brum e João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles. Os acionistas ordinários minoritários elegeram, em votação em separado, com aprovação de referidos acionistas, Paula Prado Rodrigues Couto, para membro efetivo do Conselho Fiscal, e Eduardo da Costa Ramos para suplente. Os acionistas preferencialistas, elegeram, em votação em separado, com aprovação de 54,76% de referidos acionistas, Felipe Baptista da Silva, como membro efetivo, e Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Júnior como suplente. Concluídas as

eleições, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **Membros Efetivos:** **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador do documento de identidade no. 022.102/O-9, CRC-RJ, emitido em 16.01.2017, inscrito no CPF/MF sob o número 033.695.877-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Rio Branco, 311 - 10o. andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **Ricardo Lopes Cardoso**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 087151-O/8-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 034.159.007-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Jornalista Orlando Dantes, nº 30, sala 206, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **Flavio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade no. 3.928.435-9, SSP/SP, emitido em 27/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o número 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5o. andar, Cidade e Estado de São Paulo; **Felipe Baptista da Silva**, brasileiro, casado, analista de nível superior, portador do documento de identidade 12.434.439-1-IFP, inscrito no CPF sob o número 089.079.457-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Três dos Rios, 1395, ap. 604, Bloco 03; e **Paula Prado Rodrigues Couto**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade 134.348-OAB/RJ, inscrita no CPF sob o número 089.822.337-76, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cesar Lattes, 260, bloco 2/502, Barra da Tijuca. **Membros Suplentes:** **Luiz Flávio Cordeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade no. CRC/SP 1RJ 075.793/O-8 "T" SP, emitido em 07/11/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 763.350.387-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua do Paraíso, 45 - 4º. andar, Cidade e Estado de São Paulo; **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade no. 045.929/O-7 CRC-RJ, emitido em 22/09/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 609.448.897-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional à Av. Rio Branco, 311 - 4o. andar Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG número 10.553.040-SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 100.926.908-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canumã, número 461, **Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Júnior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 10.793.033-1/IFP e inscrito no CPF sob o número 073.394.277-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Figueiredo de Magalhães, 598, bloco F, ap 1349; e **Eduardo da Costa Ramos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 11.533.195-1/IFP, inscrito no CPF sob o número 081.348.777-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sérgio Camargo, s/n, Bloco 02, ap 910. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Termos de Anuência ao Regulamento do Nível 1 da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e na e na Instrução CVM 367/02.

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Foi apresentada pela acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. proposta para eleição dos Conselheiros Senhores Bernardo Vargas Gibsons, Fernando Augusto Rojas Pinto, Carlos Alberto Rodríguez López, César Augusto Ramírez Rojas, Ana Milena López Rocha e, como membro independente, o Sr. Gustavo Carlos Marin Garat. Pela representante da acionista ELETROBRAS, na qualidade de detentora de ações preferenciais e em votação em separado, e com a abstenção de 4,34% de acionistas detentores de ações preferenciais presentes nesta assembleia, na forma do art. 141, § 4º, II, da Lei 6.404/76, foi eleito o Senhor Marcos Simas Parentoni. Tendo em vista a retirada, nesta Assembleia, da candidatura do candidato anteriormente indicado pela ELETROBRAS e incluído na Proposta da Administração e no Boletim de Voto a Distância, os votos

proferidos a distância em referido candidato foram desconsiderados nesta Assembleia. Conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 140 da Lei 6.404/76 e o parágrafo 3º. do Artigo 17 do Estatuto Social, como representante dos empregados foi eleito em votação em separado Orivaldo Luiz Pellegrino. Concluída a votação, fica o Conselho de Administração assim constituído: **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade da República da Colômbia nº 19.360.232, emitido em 01/09/1977, com endereço profissional na Calle 12 sur 18-168 Poblado Medellín, Colômbia; **Gustavo Carlos Marin Garat**, uruguaio, casado, economista, portador do documento de identidade nº 52.55.35.27-5-SSP/SP emitido em 05/03/2018, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171 - Edifício Marble - 14º. Andar, Cidade e Estado de São Paulo; **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador de documento de identidade da República da Colômbia nº 4.344.455, emitido em 17/01/1976, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 - 168, Medellín, Colômbia; **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade RNE nº V485823E, emitido em 21/01/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 8º andar, Cidade e Estado de São Paulo; **Carlos Alberto Rodríguez López**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade da República da Colômbia nº 79.400.740, emitido em 01/04/1985, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 - 168, Medellín, Colômbia; **Ana Milena López Rocha**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade da República da Colômbia nº 52410477, emitido em 25/01/1999, com endereço profissional na Calle 77 9-17 Of 401 Bogotá, Colômbia, **Marcos Simas Parentoni**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 3.373.737-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 540.884.887-68, com endereço profissional na Rua Av. Presidente Vargas 409, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, e **Orivaldo Luiz Pellegrino**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.435.019-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 082.166.248-16, domiciliado na rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 5-75, Vila Alto Paraíso, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, todos com mandato até a AGO que deverá ocorrer nos 4 primeiros meses de 2019.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e dos Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento do Nível 1 da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na e na Instrução CVM 367/02.

(v) Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia. Foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, para a fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia no valor de até R\$ 10.002.966,68 (dez milhões, dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), cabendo ao Conselho de Administração aprovar a individualização da remuneração.

(vi) Fixação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º. do artigo 162 da Lei 6.404/76. Foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia, nos termos do § 3º. do artigo 162 da Lei 6.404/76, para a fixação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Os senhores conselheiros fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos.

7) Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento dos boletins de voto a distância, dos mapas de votação sintético e consolidado e de Justificativa de Abstenção de Voto apresentada por acionistas representando 4,34% de ações preferenciais de emissão da Companhia.

8) Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76.

Cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza
Secretário